



**L E I N° 1 816**

\*\*\*\*\*

= Declara de Utilidade Pública a ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO SÃO JOÃO =

BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, Prefeito Municipal de Jacareí, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO SÃO JOÃO, registrada sob o nº 027 do Livro "A", no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE outubro DE 1 977

  
DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI  
PREFEITO MUNICIPAL